



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 19957.007377/2022-32

CONTRATO Nº 026/2022 - PREGÃO 018/2022

EMPRESA: GRUPO OG SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: REPACTUAÇÃO CONTRATUAL DO SERVIÇO DE COPEIRO - CVM RIO DE JANEIRO

1. Fica apostilada a seguinte alteração na Cláusula Terceira do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[....]

“Cláusula Terceira - DO PREÇO

3.1 De 01/03/2025 a 09/05/2025, o valor mensal da contratação é de **R\$ 16.217,40** (dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).

3.2 A partir de 10/05/2025, o valor mensal da contratação será de **R\$ 16.223,88** (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 194.686,56** (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses contratuais.

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4 A CONTRATADA não poderá pagar salários inferiores àqueles previstos em sua proposta de preços e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - CCT - base da repactuação.

[....]



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Miranda Moura, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 09/06/2025, às 15:56, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2350506** e o código CRC **CE422031**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2350506** and the "Código CRC" **CE422031**.*
